



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2381 - 24 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LEI Nº 4.494/2020 .....	1
LEI Nº 4.495/2020 .....	5
LEI Nº 4.496/2020 .....	7
LEI Nº 4.497/2020 .....	8
LEI Nº 4.498/2020 .....	8
DECRETO Nº 2.735/2020 .....	9
DECRETO Nº 2.736/2020 .....	10
DECRETO Nº 2.737/2020 .....	11
DECRETO Nº 2.738/2020 .....	12
DECRETO Nº 2.739/2020 .....	13
DECRETO Nº 2.740/2020 .....	14
PORTARIA Nº 12.934/2020 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 .....	17
EXTRATO DO CONTRATO 066 2020 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO 067 2020 .....	20
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020 .....	21
COMPRA DIRETA 124 2020 .....	23
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	23

## LEI Nº 4.494/2020

**DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a septuagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

**Rineu Menoncin**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2018/2021**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2381 - 24 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 03.00	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.04	<b>Unidade Executora:</b> Departamento De Informática		
Cód. n.º 04	<b>Função:</b> Administração		
Cód. n.º 126	<b>Subfunção:</b> Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 0005	<b>Programa:</b> Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 2.006	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção do Depto de Informática		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção do Depto de Informática			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	30.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	200.000,00	-
<b>Justificativa(s).</b> Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através de aquisição de 02 computador servidores, 01 storage qnap para armazenamento dos dados e 01 switch para conexão dos servidores e ativos de rede e serviços de instalação, configuração e execução de sérvios de infraestrutura de servidores.			

Cód. n.º 04.00	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	<b>Unidade Executora:</b> Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 04	<b>Função:</b> Administração		
Cód. n.º 125	<b>Subfunção:</b> Normatização e Fiscalização		
Cód. n.º 0003	<b>Programa:</b> Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.013	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2381 - 24 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	-	9.522,36	-

**Justificativa(s)** Manter as atividades administrativas da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 05.00	<b>Órgão Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	<b>Unidade Executora:</b> Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	<b>Função:</b> Saúde		
Cód. n.º 304	<b>Subfunção:</b> Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	<b>Programa:</b> Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.087	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Vigilância Sanitária		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção da Vigilância Sanitária			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	38.490,85	-

**Justificativa(s)** Manter as atividades administrativas da Vigilância Sanitária, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 06.00	<b>Órgão Executor:</b> SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	<b>Unidade Executora:</b> Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	<b>Função:</b> Assistência Social		
Cód. n.º 243	<b>Subfunção:</b> Assistência à Criança e ao Adolescente		
Cód. n.º 0011	<b>Programa:</b> Conselho Tutelar		
Cód. n.º 6.005	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Aquisição de equipamentos e imobiliário			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2381 - 24 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	-	10.000,00	-

**Justificativa(s)** Manter as atividades administrativas do Departamento do Conselho Tutelar, através de aquisição de aquisição de cadeiras, geladeira, fogão, arquivos e armários para o Conselho Tutelar.

Cód. n.º 08.00	<b>Órgão Executor:</b> SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	<b>Unidade Executora:</b> Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	<b>Função:</b> Urbanismo		
Cód. n.º 452	<b>Subfunção:</b> Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	<b>Programa:</b> Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.042	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	376.530,07	-
<b>Justificativa(s)</b> Visa manter e ampliar o sistema de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes.			

Cód. n.º 10.00	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.03	<b>Unidade Executora:</b> Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	<b>Função:</b> Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	<b>Subfunção:</b> Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	<b>Programa:</b> Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2381 - 24 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	41.158,22	-
<b>Justificativa(s)</b> Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

## LEI Nº 4.495/2020

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece décima sétima às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

03.00	<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
03.04	<b>Unidade:</b> Departamento De Informática					
04	<b>Função:</b> Administração					
126	<b>Subfunção:</b> Tecnologia da Informatização					
0005	<b>Programa:</b> Tecnologia da Informatização					
<b>Categorias de programação</b>						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2020.

DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a septuagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

  
Rafael Feisberto  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.04	Unidade Executora: Departamento De Informática		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 126	Subfunção: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 0005	Programa: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 2.006	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Informática		
		<b>Indicadores</b>	
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Informática			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
	2018	2019	2020
	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			2021
	2018	2019	2020
	-	-	30.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			2021
	2018	2019	2020
	-	-	200.000,00

**Justificativa(s).** Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através de aquisição de 02 computador servidores, 01 storage qnap para armazenamento dos dados e 01 switch para conexão dos servidores e ativos de rede e serviços de instalação, configuração e execução de serviços de infraestrutura de servidores.

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 125	Subfunção: Normatização e Fiscalização		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.013	Projeto/Atividade: Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização		
		<b>Indicadores</b>	
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
	2018	2019	2020
	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			2021
	2018	2019	2020
	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			2021
	2018	2019	2020
	-	-	9.522,36

**Justificativa(s)** Manter as atividades administrativas da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Orgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.087	Projeto/Atividade: Manutenção da Vigilância Sanitária		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Vigilância Sanitária			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			2021
2018	2019	2020	-
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			2021
2018	2019	2020	-
-	-	38.490,85	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas da Vigilância Sanitária, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 06.00	Orgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente		
Cód. n.º 0011	Programa: Conselho Tutelar		
Cód. n.º 6.005	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de equipamentos e imobiliário			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			2021
2018	2019	2020	-
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			2021
2018	2019	2020	-
-	-	10.000,00	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento do Conselho Tutelar, através de aquisição de aquisição de cadeiras, geladeira, fogão, arquivos e armários para o Conselho Tutelar.			



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 08.00	<b>Órgão Executor:</b> SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	<b>Unidade Executora:</b> Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	<b>Função:</b> Urbanismo		
Cód. n.º 452	<b>Subfunção:</b> Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	<b>Programa:</b> Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.042	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	376.530,07	-
<b>Justificativa(s)</b> Visa manter e ampliar o sistema de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes.			

Cód. n.º 10.00	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.03	<b>Unidade Executora:</b> Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	<b>Função:</b> Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	<b>Subfunção:</b> Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	<b>Programa:</b> Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	01	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
	2019	2020	2021
2018	-	41.158,22	-
<b>Justificativa(s)</b> Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			